

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0870

DECRETO Nº 523/2022. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES E SOBRE O FUNCIONAMENTÓ NORMAL DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, que não concedeu ponto facultativo nos dias 01 e 02 de março de 2022, segunda e terça de carnaval;

#### DECRETA:

Art. 1º - Dos dias de carnaval compreendidos entre 28 de fevereiro a 2 de marco, guarta feira de Cinzas, serão adotadas, no Município de Jaguaribara, as seguintes medidas:

I - Não haverá ponto facultativo na Administração Pública Municipal, mas, o horário de expediente do pessoal administrativo da Prefeitura, do período descrito no art. 1º, será das 07:30hs às 13:30hs, voltando a sua normalidade a partir do dia 3 de março de 2022.

II - As instituições de ensino da rede pública municipal funcionarão normalmente.

Art. 20- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Paco da Prefeitura Municipal de Jaquaribara em 25 de fevereiro de 2022.

Joacy Alves dos Santos Júnior **PREFEITO MUNICIPAL** \*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria do **DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: J. L. COSTA ESTEVAM

CNPJ: 32.216.752/0001-80

Data da Dispensa de Licitação: 25 de fevereiro de 2022. Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sar. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA -

GESTORA E ORDENADORA.

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220186 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: T N MAIA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Srº. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2022011801PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 128.028,30 (Cento e vinte e oito mil vinte e oito reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 25 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de SAÚDE - TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR - Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME.

Portaria nº 527/2022

#### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

20220186 Contrato

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022011801PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATÉNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do obieto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0870

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220187 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA, inscrito no CNPJ 36.487.207/0001-80, representado neste ato pelo Srº. FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2022011801PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 2.201,88 (Dois mil duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 25 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de SAÚDE - FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA- Representante da Empresa - FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA.

Portaria nº 528/2022

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220187 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022011801PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA como CONTRATADA.

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE,25 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*

#### SECRETARIA DE CULTUTA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220188 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de CULTUTA, JUVENTUDE. CONTRATADO: Ε COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrito no CNPJ 23.284.274/0001-55, representado neste ato pela Sra. LUANA MENDONÇA LIMA COSTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021091601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ R\$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 25 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA -Secretária de CULTUTA, DESPORTO E JUVENTUDE - LUANA MENDONÇA LIMA COSTA - Representante da Empresa - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Portaria nº 007/2022

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220188 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021091601PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0870

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula Nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

## **LEGISLATIVO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 20229012 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022010201-DP - **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIBARA, CNPJ nº 02.265.715/0001-00 - **CONTRATADA**: SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME, CNPJ nº 10.636.483/0001-79 -DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO **TÉCNICOS** ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO, ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA e-SOCIAL JÚNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Po der Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica -VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2022 A 31 de Dezembro de 2022 -DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara de JAGUARIBARA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO, E ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA e-SOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

Contratado.....: SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME

Valor: R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE. JAGUARIBARA - CE, 01 de Fevereiro de 2022. RUBIANA ALVES DA SILVA - Comissão de Licitação – **Presidente** 

\*